

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, Pedegal, nº S/N, Centro, Tel. (88) 8106.5160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 274045-81 SSP/CE e do CPF nº 241.973.793-00, residente no município de Santana do Acaraú, estado do Ceará, domiciliado Rua Pedegal, nº S/N, CEP 62.150-000 doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **terceiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de **R\$ 4.435,64 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **0,81% (oitenta e um centésimos por cento)** do valor do Contrato nº **193/2018-SMS**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

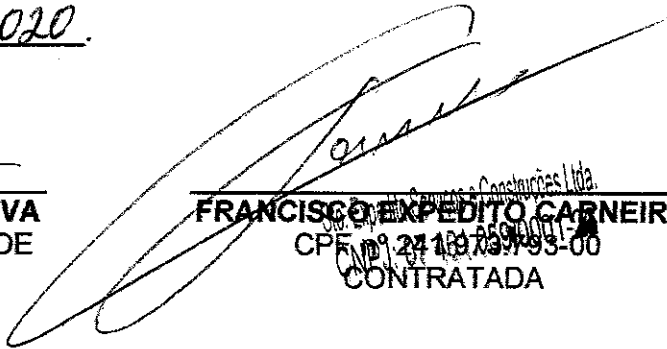


E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 13 de Setembro de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO
CPF nº 24.197.997-93-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Alive Reboças de Albuquerque
CPF: 012.492.683-54

2. Sadhe de Naximents Mera
CPF: 009.519.423-21

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jean Lucas Dassoler. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 4.435,64 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) do valor do Contrato nº 193/2018-SMS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde da Família do distrito de Taperuaba, no município de Sobral, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Sobral, 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO AVALIAÇÃO CURRICULAR - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS 13/2019, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar da terceira etapa do certame, constante da avaliação curricular, RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da terceira etapa da seleção, conforme relação contida nos ANEXOS I (Residência Multiprofissional em Saúde da Família) e ANEXO II (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) do presente termo. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Márcia Maria Santos da Silva MEMBRO RESPONDENDO - José Clauber Matos Brayner - MEMBRO RESPONDENDO.

ANEXO I - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Felipe Pereira de Sousa	9,00
Educação Física	Breno Carvalho de Farias	2,00
Educação Física	Jáyna Reika Elias da Silva	7,00
Educação Física	Victor Hugo Ribeiro de Sousa	17,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Ana Erica Rodrigues da Silva	6,50
Enfermagem	Erlandy de Sousa Ávila	13,59
Enfermagem	Florância Gamileira Nascimento	16,00
Enfermagem	Jessica Cristina Moraes de Araújo	19,00
Enfermagem	Joaquim Ismael de Sousa Teixeira	16,00
Enfermagem	Maria Danielle Alves do Nascimento	11,50
Enfermagem	Maria Jessica Melo Marinho	7,00
Enfermagem	Maria Schmara Albuquerque Queiroz	15,00
Enfermagem	Rodrigo de Araújo Silva	10,50
Enfermagem	Vanessa Cavalcante Pereira	9,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Farmácia	Ana Edmir Vasconcelos de Barros	9,50
Farmácia	Nuria Wilhelm Mororo Ziesemer	5,00
Farmácia	Rosana da Saúde de Farias e Freitas	10,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fisioterapia	Elena Maria da Silva	11,50
Fisioterapia	Heloisa Sales	6,00
Fisioterapia	Jhenifer Brenha Lima Cruz	0,00
Fisioterapia	Lady Deiane de Silva Souza	1,50
Fisioterapia	Naiara do Nascimento Brito	5,50
Fisioterapia	Tereza Cristina Linhares Costa Melo	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fonoaudiologia	Camilla Matos Pirotto Rodrigues	1,00
Fonoaudiologia	Francisco Walter de Albuquerque Neto	2,50
Fonoaudiologia	Joelma Gomes Lima	6,50
Fonoaudiologia	Keevern Cristiano Pinto Pinho	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Nutrição	Antônia de Maria Milena Bezerra de Menezes	3,00
Nutrição	Jaime Conrado Araújo Neto	7,50
Nutrição	Jorge Luis Rodrigues dos Santos	3,00
Nutrição	Pedro Inácio Alves de Carvalho	4,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Odontologia	Ana Carolina Coelho Guimarães	4,00
Odontologia	João Lucas Apolinário Vasconcelos	11,00
Odontologia	Lia Ponte Alcântara	12,00
Odontologia	Nicole França de Vasconcelos	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Carlivane de Jesus Souza	9,00
Psicologia	Lauissa Alves de Lima	3,00
Psicologia	Luana Vieira de Carvalho	11,50
Psicologia	Paloma Carvalho Alves	9,50

CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	7,50
Serviço Social	Grise Kelly Pontes Bezerra	0,50
Serviço Social	Jose Reginaldo Oliveira Arteiro	2,00
Serviço Social	Morgana Gomes Izidoro	3,50
Serviço Social	Regiane Sousa Lopes	1,50

ANEXO II - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Clara de Maria Oliveira Lopes	12,00
Educação Física	Ismael Lee da Cunha Marques	4,50
Educação Física	Luan Romário Vasconcelos Alves	5,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Carlos Henrique Linhares Ripardo	8,00
Enfermagem	Caroline Ponte Aragão	10,00
Enfermagem	João Marcelo Serejo dos Santos	14,00
Enfermagem	Luiza Jocymara Lima Freira Dias	17,00
Enfermagem	Maria Auxiliadora Resende Sampaio	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Ana Luiza Alves Bittencourt	11,00
Psicologia	Hedina Rodrigues de Sousa	11,50
Psicologia	Ilana Santos Alves	9,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Ana Thilena Apolinário Gomes da Silva	8,50
Serviço Social	Deborah Maria Ximenes Fontenele	13,00
Serviço Social	Juliane Braga da Silva	5,00
Serviço Social	Patrícia Fernandes Jacinto Araújo	2,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da quadra esportiva da localidade de Boqueirão, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CLÉVIO GOMES VASCN. PRAZO DE EXECUÇÃO: deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante legal da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da praça do empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 24/12/2019 a 23/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.